CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 881/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 06 / 2025
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Fernão Dias, próximo ao número 1150, Bairro Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local muito perigoso, onde o risco de acidentes é grande, devido ao trânsito de veículos pesados, ciclistas e pedestres. Infelizmente, uma parcela considerável de motoristas imprudentes insiste em dirigir em alta velocidade, fora dos limites permitidos, colocando em risco, não só a própria vida, mas também a de seus semelhantes.

Desta forma, os redutores têm o objetivo de coibir o excesso de velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança a todos que por ali circulam diariamente.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador